

PORTARIA

Nº 0678/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, à servidora **ANDREA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 7040-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES**, lotada na Secretaria da Educação, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela organização escolar e pelo tramite e respostas de documentos na unidade escolar de lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito